



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº35/2025/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2025

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS *CAMPUS* MACHADO TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS

1.1 Este processo de seleção tem como objetivo selecionar 1 (um) bolsista instrutor para atuar no projeto de extensão "**Suavizando o Caminho: Levando o Judô aos acolhidos do Abrigo Jesus Maria José em Machado/MG**", conforme quadro abaixo:

Quadro 1

DA BOLSA	Iniciação à Extensão
PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS	Cursando curso Técnico integrado no IFSULDEMINAS - Campus Machado
Nº DE VAGAS	01
CARGA HORÁRIA	11 horas semanais
PERÍODO DE ATUAÇÃO	Julho/2025 a Junho/2026
REMUNERAÇÃO	R\$ 220,00

1.2 A participação no projeto não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

1.3 Os bolsista selecionado poderá, a qualquer tempo ser desligado, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pelo IFSULDEMINAS - Campus Machado.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas pelo formulário online disponível em <https://forms.gle/aAC8xpYLbVq3wvqT6>, no período previsto no cronograma (Anexo 1).

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições e entrevista, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O IFSULDEMINAS-Campus Machado não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo regulamentado por este Edital consistirá em uma fase classificatória, com nota de 0 a 10 atribuída na entrevista a ser realizada com a Coordenação do Projeto, em data prevista no cronograma (Anexo 1), onde serão avaliados os seguintes quesitos: interesse, disponibilidade e capacidade de comunicação.

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota alcançada.

3.3 Havendo o excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada se houver vagas ociosas.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será publicado na data prevista no cronograma (Anexo I) no endereço eletrônico da publicação do projeto.

4.2 O(s) classificado(s) dentro o número de vagas devem procurar a Coordenação do Projeto para formalização do vínculo e alinhamento do início das atividades por meio do e-mail thamiris.almeida@ifsuldeminas.edu.br, dentro de dois dias úteis a partir do resultado, sob pena de desclassificação.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Observando a data de publicação da homologação do resultado final na página da Extensão, o prazo de validade do Processo Seletivo coincidirá com a vigência do Projeto.

5.2 Assim como o presente edital, considere-se emitida pela Direção Geral toda publicação referente a este Processo Seletivo, cuja divulgação se dê pelo endereço eletrônico institucional <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>. Caso o portal permaneça fora do ar enquanto o prazo previsto no cronograma esteja se esgotando, a comunicação se dará pelo e-mail cadastrado na inscrição. O IFSULDEMINAS - Campus Machado não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

5.4 A qualquer tempo, a constatação de informação falsa ou prática de descortesia com os envolvidos na seleção e execução das atividades, dará ensejo ao desligamento do candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.5 A classificação no processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga.

5.6 Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do projeto/programa ao público em geral, cedendo o direito ao IFSULDEMINAS - Campus Machado, sem qualquer ônus.

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto e/ou Direção de Extensão.

Aline Manke Nachtigall

Diretora-Geral

IFSULDEMINAS Campus Machado

Anexo I

Cronograma

Fase	Data
Inscrições	Da data da publicação do edital até 08/06/2025
Homologação das inscrições e divulgação do link e horários das entrevistas	09/06/2025
Entrevistas	A partir de 10/06/2025
Resultado	A partir de 13/06/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 04/06/2025 14:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559586

Código de Autenticação: adf039a217

